



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>19 / 04 / 2021</u> <u>12ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 077/2021

Solicita informações referentes os óbitos SOMENTE de moradores do município sepultados nos cemitérios municipais por consequência do COVID-19, bem como informações a respeito dos EPIs aos sepultadores e servidores da Prefeitura de São Roque que trabalham nos cemitérios municipais, bem como da arrecadação com cemitérios neste ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Município de São Roque, a exemplo do que acontece no restante do País, enfrenta uma fase bastante preocupante da Pandemia da COVID-19, tendo em vista os casos de contaminação e de mortes aumentarem muito nos últimos dias.

Essa situação é dramática e exige que a Administração Pública adote todas as medidas necessárias e cabíveis, tanto no que se refere à diminuição nos casos de transmissão da COVID-19, quando no cuidado com os pacientes que já se encontram internados nos hospitais do Município.

Contudo, para que haja uma ação efetiva e que conte com o apoio de toda a sociedade no enfrentamento da Pandemia, é necessário que as ações do Poder Público primem, especialmente, pela TRANSPARÊNCIA, o que não vem ocorrendo e pode prejudicar, ainda mais, as ações e o planejamento necessários nesse momento.

Saber e divulgar corretamente os números e informações relacionadas aos óbitos e número de infectados pelo COVID-19 no Município é imprescindível para que as medidas sanitárias e de contenção possa

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ser implementadas de maneira eficiente, sendo o mínimo que se espera do Poder Público nesse momento em que muitas famílias vêm perdendo seus entes queridos.

Por outro lado, faz-se necessário observar se o Município vem adotando e cumprindo as medidas sanitárias impostas pela Legislação, já que essa é uma das formas de conter o avanço da pandemia, evitando que novas pessoas sejam contaminadas, através do cumprimento de procedimentos a que TODOS estão obrigados.

Esses procedimentos regulam, entre outras coisas, as determinações que devem ser seguidas para o sepultamento de pessoas cujo óbito se deu em razão da COVID-19. Infelizmente, para garantir a segurança dos amigos e familiares das pessoas falecidas em virtude da COVID-19, o sepultamento acaba sendo um momento ainda mais triste, pois não existe a possibilidade de despedida, uma vez que os velórios não são autorizados nesses casos.

Também constitui medida sanitária que não pode ser negligenciada de maneira nenhuma a proteção dos servidores envolvidos nos serviços de sepultamento, os quais necessitam de uma série de Equipamentos de Proteção (EPI's) para garantir que não se contaminem no cumprimento de suas valorosas funções.

Diante da indubitável importância do assunto em questão, e por entender que as informações pretendidas visam tão somente o bem estar e a segurança da população São-roquense, cumpro-me enquanto Vereador e na função fiscalizatória a que estou incumbido, buscar junto ao Poder Executivo Municipal informações CLARAMENTE DE INTERESSE PÚBLICO.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Quantos óbitos foram sepultados no Cemitério da Paz, cujo os atestados de óbito foram por COVID-19, e que sejam SOMENTE de moradores de São Roque?
2. Mencionar o sexo, a idade, as iniciais dos nomes e o dia em que foram sepultados.
3. Quantos óbitos foram sepultados no Cemitério do Cambará, cujo os atestados de óbitos foram por COVID-19, e que seja SOMENTE DE MORADORES de São Roque?
4. Mencionar o sexo, a idade, as iniciais dos nomes e o dia em que foram sepultados.
5. Listar quais os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), as quantidades e frequência que foram entregues aos sepultadores, bem como aos demais servidores públicos que prestam serviços pela Prefeitura nos Cemitérios Municipais?
6. Qual o departamento responsável pela distribuição dos EPIs aos servidores públicos que prestam serviços nos Cemitérios Municipais.
7. Emitir cópia de todos os recibos de entrega de acordo com as quantidades e datas?
8. Qual o critério de vacinação estabelecido para os servidores públicos que prestam serviços nos Cemitérios Municipais?
9. Quantos servidores públicos que exercem suas atividades nos cemitérios municipais foram vacinados até o momento? Especificar as iniciais dos nomes de cada um dos que foram vacinados, bem como a data da vacinação, demonstrando quais receberam a 1ª e 2ª dose.
10. Algum servidor público que presta serviços nos Cemitérios Municipais ainda não foi vacinado?
11. Se positivo, por que não foram vacinados?
12. Qual o protocolo seguido nos casos de óbitos confirmados ou suspeitos ocorridos por consequência do COVID-19, no

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que tange aos seus velórios, bem como sepultamentos? Emitir cópia dos protocolos, portarias e legislações, sejam elas de nível municipal, estadual e federal que são seguidas.

13. Qual é o departamento/servidor responsável pela verificação do cumprimento dos protocolos sanitários, no que tange aos velórios e sepultamentos dos óbitos confirmados ou suspeitos ocorridos por consequência do COVID-19?

14. Qual a arrecadação dos serviços de cemitérios até a presente data, considerando somente este ano de 2021.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
13 de abril de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 13/04/2021 - 11:45 4186/2021 /cmj-



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 167/2021

São Roque, 13 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a **Moção nº 125/2021** de "Repúdio às atitudes ofensivas e preconceituosas perpetradas contra o nobre vereador Paulo Juventude em redes sociais" de autoria dos Nobres Vereadores Dra. Cláudia Rita Duarte Pedroso, Antonio José Alves Miranda, Thiago Vieira Nunes e Clóvis Antonio Ocuma, APROVADA POR UNANIMIDADE pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2021.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
MD. Vereador da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 13/04/2021 - 11:12 4179/2021